

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL.

EDITAL Nº 02/2026

O Coordenador Geral torna pública a classificação dos docentes credenciados para atuação nas turmas de educação de Jovens e Adultos – Modalidade Flexível, junto à Lydes Rachel Gutierrez, Profª.

Os docentes credenciados no referido processo seletivo, foram classificados conforme situação funcional e somatório da pontuação prevista nos itens 6, 7 e 8, do Edital 02/2026, a saber:

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela Unidade Regional de Ensino Diadema, responsável pela análise documental, pela avaliação, pela classificação dos candidatos e pelo julgamento dos recursos.

6.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

I – análise documental;

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação observará os critérios e pontuações previstos no art. 5º da Portaria do Subsecretário, incluindo:

I – assiduidade no magistério oficial;

II – experiência no Modelo de Presença Flexível;

III – formação acadêmica;

IV – cursos de capacitação.

7.2. Poderá ser atribuída pontuação adicional por experiência prévia em CEEJA ou EPF, desde que condicionada à avaliação de desempenho satisfatória, nos termos da Portaria.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos classificados no processo seletivo, o desempate ocorrerá, sucessivamente, mediante a aplicação

dos seguintes critérios:

I – maior índice de assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos;

II – maior tempo de experiência de atuação em Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) ou em unidades escolares ofertantes da Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível;

III – maior tempo de serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.1, o desempate será de acordo Resolução SEDUC Nº 132/2025.

Em caso de empate na pontuação para classificação dos docentes, o desempate observará a seguinte ordem de prioridade:

I - idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Estatuto do Idoso;

II - maior tempo de serviço no Magistério Público oficial da SEDUC;

III - maior número de dependentes, relacionado a encargos de família;

IV - maior idade, para docentes com menos de sessenta anos.

EDITAL Nº 02/2026- EJA FLEXÍVEL
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

Candidato/Professores	RG	Categoria	Disciplina	Capacitação	Assiduidade	Experiência EJA- Flexível	Titulos	Componente/área	(Deferido/Indeferido)
LUIZ FELIPE MOREIRA FERREIRA	362284313	A	MATEMÁTICA	1	0	0	02	MATEMÁTICA	DEFERIDO
ERIVALDO BATISTA ARGOLO DE FREITAS	492436642	O	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	0	4	0	0	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
RENATA DA SILVA PAZ	42255004-8	O	PORTUGUÊS/PEDAGOGIA	0	0	0	0	LINGUAGENS E CÓDIGOS	DEFERIDO
SARA CRISTINA GOMES SILVA	522333163	O	ARTE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LETRAS	1	0	0	0	CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
RAFAELA ALMEIDA E SILVA	39.614.406-8	O	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	MATEMÁTICA	DEFERIDO

Observação: Por determinação da SEDUC, não haverá abertura de novos contratos após o dia 03/07, em razão das restrições decorrentes do período eleitoral.
Prazo para interposição de recursos: 07 de julho de 2026 até às 12h - Os recursos deverão ser encaminhados para o email: valeska.amorim@educacao.sp.gov.br